

EDITAL N.º 06/25-29

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

Convoca, ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para a **Sessão Ordinária de fevereiro de 2026**, a realizar no dia **25 de fevereiro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da: -----

1.1. Ata da Sessão Extraordinária de novembro, realizada em 28.11.2025 -----

1.2. Ata da Sessão Ordinária de dezembro, realizada em 29.12.2025 -----

1.3. Ata da Sessão Extraordinária de janeiro, realizada em 12.01.2026 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026 / 1ª Revisão ao Orçamento -----

Ponto 4 – Apreciação e votação de propostas de calendarização de realização de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal nas Freguesias – Mandato 2025-2029 -----

Ponto 5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, em representação das Freguesias do Município, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23//2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação -----

Ponto 6 - Apreciação da Declaração dos compromissos anuais, declaração dos pagamentos em atraso e declaração agregada dos recebimentos em atraso -----

Ponto 7 – Apreciação da listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas concedidas pela Assembleia Municipal, nas sessões de 13 de dezembro de 2024 (período compreendido entre 30.08 e 28.12.2025), de 28 de novembro de 2025 (período compreendido entre 29.11 e 31.12.2025) e de 29 de dezembro de 2025 (período compreendido entre 01 e 30.01.2026)

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executividade, dos pontos 1, 3 a 5 do Edital n.º 06/25-29, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

1.A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.

2.Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

3.Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 13 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)